



**PODER JUDICIÁRIO**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE IRATI**

---

PORTARIA Nº 005/2019

O Doutor HENRIQUE KURSCHIEDT, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Irati, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 128, inciso VII, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que dia 24 de maio é a data de Instalação da Comarca de Irati;

RESOLVE:

SUSPENDER, o expediente forense no dia 24 de maio do corrente ano, em razão da comemoração da Instalação da Comarca de Irati, determinando por consequência o fechamento do Fórum Principal e suas dependências, bem como das Unidades Instaladas em prédios anexos.

Quanto aos prazos processuais deverá se observar o disposto no artigo 184, § 1º, inciso I do Código de Processo Civil.

Registre-se. Comunique-se.

Encaminhe-se cópia da presente, à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB/PR Irati e ao Ministério Público.

Irati, 30 de abril de 2019.

  
**HENRIQUE KURSCHIEDT**

*JUIZ DE DIREITO – DIRETOR DO FÓRUM*